PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		☐Projeto de Lei ☐Projeto Decreto Legislativo ☐Projeto de Resolução ☐Requerimento ☐Indicação ☐Moção ☐Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR SUBTENENTE SUCHI

INDICAÇÃO Nº 74 /2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito a cedência de uma Psicóloga e um Agente Administrativo para Patrulha Maria da Penha no período de pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Devido a pandemia a violência doméstica tem aumentado significativamente. Isolada dentro de casa e, na maioria das vezes, tendo de conviver com o agressor, um número crescente de brasileiras está sendo vítima de abuso doméstico na quarentena. Dados nacionais revelam que em abril, quando o isolamento social imposto pela pandemia já durava mais de um mês, a quantidade de denúncias de violência contra a mulher recebidas no canal 180 deu um salto: cresceu quase 40% em relação ao mesmo mês de 2019, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH). Em nosso munícipio houve mais de 200 cumprimentos de medida protetiva nesse período.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 1831
Recebido 14/08/2020
Ass 12:55
Gilvan Ferreira da Silva
Gabinete do Prefeito

Câmara de Vereadores, 14 de Agosto de 2020.

Subtenente Suchi
Vereador

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.

Digitalizado com CamScanner